



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 207/2024, 208/2024 e 209/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Muralha Empreiteira de Obras e Serviços Ltda.**, CNPJ 39.966.830/0001-03; **Juliane Conti Dandolini Ltda.**, CNPJ nº 17.791.851/0001-00; **Jamar Construção Civil Ltda.**, CNPJ nº 78.352.374/0001-63, respectivamente.

Processo licitatório n.º 90/2024

Pregão Eletrônico n.º 30/2024

Objeto: Contratação de serviços horas máquina de escavadeira hidráulica e pás carregadeiras, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Domuella Amchade	88684-00
Gestor Substituto	ROBERTO PEDRA	136972-03

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de junho de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900
Data: 2024.06.10 08:12:54 -03'00'

Edson Knaul

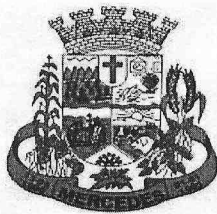
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Domuella Amchade Data: 11/06/24
Ass. Servidor

Ciente: Data: 10/06/2024
Ass. Servidor

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

portaria 382



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 207/2024, 208/2024 e 209/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Muralha Empreiteira de Obras e Serviços Ltda.**, CNPJ 39.966.830/0001-03; **Juliane Conti Dandolini Ltda.**, CNPJ nº 17.791.851/0001-00; **Jamar Construção Civil Ltda.**, CNPJ nº 78.352.374/0001-63, respectivamente.

Processo licitatório n.º 90/2024

Pregão Eletrônico n.º 30/2024

Objeto: Contratação de serviços horas máquina de escavadeira hidráulica e pás carregadeiras, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	José A. E. Kemmerich	3185204
Fiscal Substituto	Cristiane Korina Komphorst Machado	107204

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de junho de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.06.10 08:13:08 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

[Signature]
Ass. Servidor

Data:

12/06/24

Ciente:

Cristiane K.K. Machado
Ass. Servidor

Data:

12/06/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 382/2024.
DATA: 12 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 207/2024, 208/2024 e 209/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 90/2024, Pregão Eletrônico n.º 30/2024:

I – Gestor Titular: Daniella Antunes de Andrade, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, matrícula n.º 88684;

II – Gestor Substituto: Roberto Pedron, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula n.º 136972;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 207/2024, 208/2024 e 209/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 90/2024, Pregão Eletrônico n.º 30/2024:

I – Fiscal Titular: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula n.º 31852;

II – Fiscal Substituto: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula n.º 107204;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024.

LAERTON
WEBER:045304
21988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.06.12
15:42:03 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO